



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Antonio Vaz e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Coronel David, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária semipresencial.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Segundo-Secretário, Deputado Coronel David, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Coronel David) - Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, nobres pares. Leitura da ata. *"Ata da Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e treze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária semipresencial. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata Quatro da Segunda Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: requerimento s/nº/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito-Energisa; Ofícios nºs 1.256, 1.257 e 1.259/2020, da Caixa Econômica Federal. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Herculano Borges, Professor Rinaldo, Lidio Lopes, Mara Caseiro, Felipe Orro, Barbosinha, Jamilson Name, Pedro Kemp e Antonio Vaz. GRANDE EXPEDIENTE - Suprimido o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 192/2020, de autoria do Deputado Jamilson Name; Projeto de Lei nº 226/2020, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçadas aos familiares de Denise Neri, Fabiana Mesquita Rios e Paulo Barão; requerimentos de moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas aos familiares de Roberto Martins Teixeira, Manoel Aguilar, Loyrce Aguilar, Luciano Chiochetta e Justino Mendes de Aquino; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Cristiane Salomão Souza Alves; requerimento de moção de pesar, de autoria dos Deputados Lidio Lopes e Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Vanderval Queiroz Vieira; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Deputada Mara Caseiro, endereçada à nova diretoria da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul); requerimento de moção de aplauso, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçada ao Dom Dimas pela instituição do Dia Mundial dos Avós e dos Idosos na Igreja Católica Apostólica Romana; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David, endereçada ao Cabo Edgar de Almeida, do Batalhão de Choque da Polícia Militar, pelo salvamento de um bebê ocorrido nesta Capital; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Pedro Kemp, endereçada ao Instituto Sul-Mato-Grossense para cegos Florisvaldo Vargas pelos sessenta e quatro anos de sua fundação; requerimento de moção de apoio, de autoria do Deputado Cabo Almi, endereçada ao Senado Federal, pugnando pela aprovação da Medida Provisória nº 1.003, que autoriza o Poder Executivo Federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax*



Facility) e estabelece diretrizes para a imunização da população; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Felipe Orro, endereçada ao Coordenador José Roberto Ferreira Guerra — O Professor Betinho —, do Projeto Grupo de Dança Anastadance, da Cidade de Anastácio; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David, endereçada ao Segundo-Sargento da Polícia Militar Ronei Marques e aos Soldados Peter Fischer Eimer Lassen e Thyago de Oliveira Cardoso pelo resgate ocorrido na data de 7 de fevereiro de 2021, nesta Capital; requerimento de informações, de autoria do Deputado Evander Vendramini; indicações, de autoria dos Deputados Paulo Corrêa, Neno Razuk, Mara Caseiro, Marcio Fernandes, Capitão Contar, Evander Vendramini, Renato Câmara, Professor Rinaldo, Marçal Filho, Herculano Borges, Cabo Almi, Jamilson Name, Pedro Kemp e Coronel David. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Coronel David, Evander Vendramini, Herculano Borges e Pedro Kemp. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um". Foi lida a ata, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Primeiro-Secretário, Deputado Zé Teixeira, que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro do ano de 2021: Mensagem nº 3/2021, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab-MS) a regularizar, por remissão do saldo devedor, os contratos firmados entre os beneficiários e o extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Previsul), e dá outras providências (Prot. nº 207/2021); Mensagem nº 4/2021, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 5.624, de 17 de dezembro de 2020, que altera a redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997 (Prot. nº 206/2021); Mensagem nº 5/2021, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que dispõe sobre as formas excepcionais de pagamento da contribuição a que se referem os artigos 27-A a 27-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-Empreendedor), e dá outras providências (Prot. nº 209/2021); Ofício nº 22/2021, da Prefeitura de Rio Brilhante, solicitando prorrogação do estado de calamidade pública no município; Carta nº 2.223/2020, da Águas Guarairoba, respondendo ao requerimento do Deputado Evander Vendramini (Prot. nº 18589/2021); Carta nº 6/2021, da Águas Guarairoba, respondendo ao requerimento do Deputado Capitão Contar (Prot. nº 18588/2021); Ofício nº 6/2021, da Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande, encaminhando nota de repúdio à fala do Deputado Antonio Vaz no Jornal Midiamax, na coluna política, no dia 4 de fevereiro de 2021 (Prot. nº 18595/2021). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Obrigado, Deputado Zé Teixeira. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Quatro indicações, de autoria do Deputado Marcio Fernandes. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito



do Município de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização da Operação Tapa-Buraco na Rua Antônio Corrêa, do número 1 até, aproximadamente, o número 200, na Vila Glória (Prot. nº 238/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito do Município de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja efetuado — em caráter de urgência — o serviço de poda e limpeza no canteiro central da Avenida Engenheiro Américo Carvalho Baís, do número 2.500 ao número 3000, no Bairro José Pereira (Prot. nº 244/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito do Município de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reparos no asfalto a fim de acabar com a 'costela de vaca' na Rua Calarge, esquina com a Rua Pedro Celestino, na Vila Glória (Prot. nº 260/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito do Município de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja efetuada — em caráter de urgência — a limpeza do terreno localizado na Rua Antônio Corrêa, esquina com a Avenida Fernando Corrêa da Costa, nesta Capital (Prot. nº 267/2021). Nove indicações, uma moção de congratulação e quatro moções de pesar, de autoria do Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Fazenda, Senhor Felipe Mattos, solicitando adoção das medidas necessárias para que os créditos tributários estaduais decorrentes do Programa de Pagamento e Parcelamento, instituído pela Lei nº 5.625, de 17 de dezembro de 2020, passem a ser corrigidos monetariamente por meio da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxa Selic) (Prot. nº 246/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, e ao Secretário interino de Estado de Infraestrutura, Senhor Luis Roberto Martins de Araújo, solicitando a realização de manutenção no trecho que liga o Município de Novo Horizonte do Sul ao Trevo das Sete Placas (MS-141), passando pela estrada municipal e pela Rodovia Estadual MS-283, a partir da ponte de concreto (Prot. nº 239/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito do Município de Dourados, Senhor Alan Guedes, solicitando providências necessárias para organização das filas de atendimento na Central de Atendimento ao Cidadão (Prot. nº 241/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa e após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando que seja intensificada a segurança, mediante patrulhamento policial e ronda ostensiva, no Distrito de Amandina, no Município de Ivinhema (Prot. nº 256/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário interino de Estado de Infraestrutura, Luis Roberto Martins de Araújo, solicitando a substituição



da ponte de madeira localizada sobre o Rio Guiray (MS-475) por uma de concreto, ligando o Município de Novo Horizonte do Sul à Gleba Nova Esperança, no Município de Jateí (Prot. nº 245/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, e ao Secretário interino de Estado de Infraestrutura, Senhor Luis Roberto Martins de Araújo, solicitando o recapeamento da Rodovia Paulo Rodrigues do Santos (MS-141), no trecho que liga Ivinhema a Naviraí (Prot. nº 237/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando prioridade de vacinação contra a Covid-19 aos cuidadores de idosos do Estado de Mato Grosso do Sul; de modo que eles sejam incluídos nas primeiras fases da Campanha de Vacinação (Prot. nº 258/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, e ao Secretário interino de Estado de Infraestrutura, Senhor Luis Roberto Martins de Araújo, solicitando a realização de manutenção na Rodovia MS-276, entre Deodápolis e Indápolis, principalmente no trecho mais crítico entre a rotatória da entrada para o Distrito de Culturama até o Recanto do Sossego (Prot. nº 263/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, e ao Secretário interino de Estado de Infraestrutura, Senhor Luis Roberto Martins de Araújo, solicitando o recapeamento total da Rua Barão do Ladário, em Bela Vista, desde o trevo da BR-060 até a Rua Duque de Caxias, no Município de Bela Vista (Prot. nº 264/2021). Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Real H Nutrição e Saúde Animal pela comemoração dos seus trinta e seis anos de atividades (Prot. nº 247/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Francisco Tavares do Nascimento, falecido no dia 6 de fevereiro de 2021 (Prot. nº 243/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Lino de Oliveira, falecido no dia 6 de fevereiro de 2021 (Prot. nº 254/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Paulino José dos Santos, falecido no dia 6 de fevereiro de 2021 (Prot. nº 253/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Odécio Cuenca, falecido no dia 3 de fevereiro de 2021 (Prot. nº 261/2021). Uma indicação, de autoria da Deputada Mara Caseiro. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário interino de Estado de Infraestrutura, Luis Roberto Martins de Araújo, e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, Senhor Emerson Antônio Marques Pereira, solicitando a recuperação asfáltica da MS-135, no trecho que liga a sede do Município de Costa Rica ao trevo que dá acesso à BR-359 (Prot. nº 213/2021). Três indicações e um projeto de lei, de autoria do



e Gestão Estratégica, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando a realização de obras de infraestrutura na MS-436, no Município de Alcinópolis (Prot. nº 272/2021). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Em primeiro lugar, eu gostaria de perguntar ao Primeiro-Secretário, Deputado Zé Teixeira, se há quórum para deliberação.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, eu não consigo visualizar os Deputados que estão on-line. Para poder visualizá-los, é necessário observar o painel do Plenário.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Deputado Zé Teixeira, eu estou contando os colegas. Temos treze Deputados on-line.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Se há treze Deputados on-line, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Então vamos em frente. Nós temos cinco municípios que solicitaram a prorrogação, para até o dia 30 de junho de 2021, do decreto de estado de calamidade pública. Portanto, eu gostaria de consultar as lideranças para saber se podemos votar — de uma só vez — esses cinco projetos, haja vista que eles têm a mesma data e o mesmo teor.

DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Pela ordem, Senhor Presidente.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, eu acho que vou falar do mesmo assunto que, por certo, o Deputado Lidio Lopes pretende abordar. Pelo que eu observei, todos os projetos em questão dependem do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Então, em um primeiro momento, nós teríamos de verificar com o Presidente da CCJR se haveria como ele dar o parecer em bloco, haja vista que os referidos projetos tratam da mesma matéria. Após o parecer da Comissão, eu acredito que o Plenário possa ser consultado sobre a possibilidade de votar em bloco, ou não, os cinco projetos.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Senhor Presidente, nobres pares, na verdade, os projetos precisam do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ontem foi feito um acordo de liderança, e ficou definido que a Mesa está autorizada a trabalhar com a formação da legislatura do ano passado, para que os projetos mais importantes não fiquem parados. E os Deputados que fazem parte desta Comissão são os seguintes: Professor Rinaldo, Gerson Claro (que eu não estou



visualizando), Eduardo Rocha (que eu não estou visualizando), Evander Vendramini (que eu não estou visualizando), e eu. Então, eu preciso saber desses suplentes se podemos dar esse parecer ou não. Vejo o Deputado Capitão Contar, que é suplente, salvo engano, do Deputado Evander Vendramini. Mas eu preciso saber, também, do posicionamento dos suplentes dos Deputados Eduardo Rocha e Gerson Claro.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - O suplente do Deputado Eduardo Rocha é o Deputado Renato Câmara.

DEPUTADO LIDIO LOPES - E ele também não está presente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - O suplente do Deputado Lidio Lopes é o Deputado Evander Vendramini.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Não.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Do Deputado Capitão Contar.

DEPUTADO LIDIO LOPES - O suplente do Deputado Evander Vendramini é o Deputado Capitão Contar.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - O suplente do Deputado Gerson Claro é o Deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LIDIO LOPES - O Deputado Gerson Claro está on-line.

DEPUTADO GERSON CLARO - Presidente, minha internet está com problemas de conexão.

DEPUTADO LIDIO LOPES - O Deputado Gerson Claro entrou agora na Sessão.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - O suplente é o Deputado Lucas de Lima.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - O suplente do Deputado Eduardo Rocha é o Deputado Renato Câmara; o suplente do Deputado Professor Rinaldo é o Deputado Marçal Filho.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Senhor Presidente, eu estou acompanhando a Sessão.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Os Deputados Professor Rinaldo e Gerson Claro estão presentes.

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Senhor Presidente, eu também estou acompanhando a Sessão.



PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Está sem som.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Está saindo o som?

PRESIDENTE (Antônio Vaz) - Agora sim.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - E concordo, Senhor Presidente, com o Deputado Cabo Almi, que ressaltou a importância de os prefeitos fazerem uma boa gestão desses recursos e dessas excepcionalidades concedidas pelo estado de calamidade pública, lembrando que, se não estiver enganado, mais da metade dos municípios de Mato Grosso do Sul tiveram problemas nas prestações de contas no ano passado (li isto na imprensa, não tenho os dados neste momento). Gostaria muito que os prefeitos nos enviassem aqui para a Assembleia as justificativas de como serão utilizados os recursos, de como essas excepcionalidades irão impactar suas estratégias de gestão. De modo que, coerente com meus votos anteriores, sou contrário à prorrogação dos prazos. Voto não.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Como vota o Deputado Evander Vendramini? Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Como vota o Deputado Herculano Borges? Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente, hoje vou fazer um voto diferente, um voto itinerante. Estou aqui em Campo Grande, no Jardim Parati. A impressão é que as pessoas que estão trabalhando no Bairro Jardim Parati não estão vivendo uma situação de calamidade pública, não estão usando máscara. Ou seja, provavelmente já se contaminaram, já se recuperaram, já estão imunizadas. Estou atrás de um muro de grafite, e isso me lembra que precisamos urgentemente tomar algum tipo de providência em favor da cultura de Mato Grosso do Sul, e não dar carta branca aos prefeitos, aos gestores, para que façam o que bem entendam, sob o argumento de que estamos numa situação de calamidade pública — que não existe mais. As pessoas querem voltar a trabalhar, querem menos restrições, menos



que precisa. Então, eu gostaria de já assinar, se puder, junto com o Deputado Barbosinha esse projeto, ou subscrever o regime de urgência: estou pronto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Antes de entrar no item 6, quero avisar ao Deputado Lidio Lopes e à Deputada Mara Caseiro que há dois requerimentos com o mesmo teor, iguais; e que, atendendo a um pedido do Presidente Paulo Corrêa, nós vamos votá-los na quinta-feira. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, dezoito indicações e duas moções de congratulação.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Na verdade é na terça-feira, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Isto: na terça-feira. Desculpem.

DEPUTADO LIDIO LOPES - De fato, eu apresentei esse requerimento, a pedido de um grupo de mulheres. Mas, sendo a Deputada Mara Caseiro a única Parlamentar mulher da Casa, nós queremos homenageá-la; como se trata do Dia da Mulher, do mês da mulher, eu entendo que nós Deputados devemos homenagear a Deputada Mara. Mas sem problemas, votamos o requerimento na terça-feira. Mas eu queria também, Senhor Presidente, já assinar o regime de urgência do projeto do Deputado Barbosinha. Porque o que temos recebido de vídeo de pessoas furando fila, de gente deixando de ser vacinada, colocam a seringa no braço mas não pressionam o êmbolo — está uma vergonha isso, tem de haver uma fiscalização mais eficaz. Por ser o mês da mulher o mês que entra, Senhor Presidente, eu requeri que também tramite em regime de urgência um projeto que dispõe sobre a garantia de prioridade nos trâmites procedimentais das ações judiciais, cíveis, criminais e administrativas relativas aos crimes de estupro e de feminicídio no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Esse projeto já foi aprovado em dois Estados do País, e nós queríamos também vê-lo aprovado aqui, Senhor Presidente. Muito obrigado.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Queria lembrar, Deputado, que terça e quarta-feira é feriado, a votação terá de ficar para quinta-feira mesmo. Com a palavra, pela ordem, a Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Apenas, Presidente, para agradecer ao nosso querido Deputado Lidio a deferência de deixar para mim a condução da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher. Com certeza é uma atitude nobre do nosso Deputado. Vamos conversar, os Deputados também poderão indicar pessoas para serem homenageadas. Vamos fazer essa sessão juntos, os vinte e quatro Deputados, homenageando essas grandes mulheres, principalmente as que estiveram na linha de



PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Com a palavra, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, público que nos acompanha pela TV Assembleia, pelas redes sociais. Como dito, eu apresentei nesta manhã um projeto de lei que objetiva punir aqueles que furarem a fila de vacinação da Covid-19 em Mato Grosso do Sul. O projeto fixa multa ao cidadão e aos agentes públicos que burlarem a ordem de vacinação dos grupos prioritários de acordo com aquela fase cronológica definida no Plano Nacional e/ou no Plano Estadual de Imunização contra a doença. As multas podem, Senhor Presidente, ultrapassar a casa dos oitenta e oito mil reais. Os valores das penalidades são definidos com base na Unidade Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (Uferms), que na cotação de fevereiro está em trinta e seis reais e setenta e um centavos. A justificativa do projeto é que pessoas pertencentes aos grupos prioritários estão deixando de ser vacinadas em razão da ação desses que buscam furar a fila de vacinação; é necessária, portanto, uma rápida resposta desta Casa de Leis para coibir esse comportamento criminoso, para que se cumpra o determinado nos planos vigentes de imunização. Razão pela qual agradeço aos Parlamentares que se manifestarem e aos que irão colocar sua assinatura no projeto. De acordo com o projeto, podem ser multados o agente público responsável pela aplicação da vacina, bem como os seus superiores hierárquicos que deram a ordem da imunização, e a pessoa imunizada ou o seu representante legal — porque a pessoa imunizada pode ser inimputável ou menor de idade. Comprovada a infração do agente público, a multa aplicada será de até seiscentas e cinquenta Uferms, o que dá, nos valores de hoje, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos. Já a pessoa imunizada, ou representante legal, que furar a fila pode ser multada em até mil e duzentas Uferms, o que equivale a quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais. Se o imunizado for agente público, a multa será o dobro, ou seja, duas vezes mil e duzentas Uferms, o que dá duas mil e quatrocentas Uferms, valor que pode ultrapassar os oitenta e oito mil reais; além disso, será afastado de suas funções, podendo obviamente, ao término do processo administrativo, se servidor, ter seu contrato rescindido ou ser exonerado, dependendo da gravidade do fato. Nos casos em que o "fura-fila" for agente público com mandato eletivo, obviamente respeitados o contraditório e a ampla defesa, isso pode, além da multa, lhe ocasionar outras sanções previstas no projeto. Portanto, Senhor Presidente, trata-se de um projeto importante, é a ação da Assembleia Legislativa fazendo com que se cumpra o estabelecido no Plano Estadual e no Plano Nacional de Imunização. As pessoas que esperem a sua vez adequadamente. Primeiro, priorizam-se as pessoas que estão na linha de frente, os profissionais da saúde, os mais idosos; e aí, obviamente, chegará o momento em que todos serão imunizados. Evidente que todos nós queremos receber a vacina, pelo menos todos aqueles que acreditam na Ciência, aqueles que respeitam os valores preconizados pelos cientistas, pelo mundo inteiro, aqueles que colocam na vacina uma grande esperança da retomada da vida normal, do nosso trabalho, do afeto, do abraço. Tenhamos calma, tenhamos paciência, saibamos esperar o momento oportuno para receber a imunização. Agradeço a todos os Parlamentares que se manifestaram, o projeto fica franqueado a todos que quiserem subscrevê-lo. Já se manifestaram nesse sentido o Deputado Lídio Lopes, o Deputado Eduardo Rocha, o Deputado Coronel David, o Deputado Cabo Almi; o Deputado Marcio Fernandes chegou a dizer que tinha o mesmo projeto já preparado para ser apresentado na próxima sessão. Agradeço à



Assembleia Legislativa por estar sempre atenta aos reclamos e às necessidades do povo sul-mato-grossense. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (Antonio Vaz) - Nada mais havendo a tratar, esta Presidência declara encerrada a presente Sessão (10h24min).